



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0107/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre, Exoneração e Rescisão de Contrato de trabalho a Pedido de Servidor”

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Municipal nº 0220/2013, e o Contrato de Trabalho de Prazo Indeterminado para Atendimento na área de Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Empregada, Senhora **ZILDA CANAVER**, portadora do CPF nº. 738.402.899.04 e do RG nº. 4.309.398-3 SSP-PR, do Quadro de Empregados - CLT deste Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir do dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º. – Fica Rescindido a Pedido da Empregada a partir de 11 de maio de 2021 o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado da Senhora **ZILDA CANAVER**, do Emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, não fazendo mais parte do Quadro de Empregados - CLT deste Município de Mirador.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, DO PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2005 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador
CONTRATADA: ZILDA CANAVER

OBJETO: Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº. 0220/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica Rescindido a partir de 11 de maio de 2021 o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado, em virtude da solicitação da Empregada em conformidade com a Cláusula Terceira do presente Contrato.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04

ZILDA CANAVER
CPF Nº. 738.402.899.04

TESTEMUNHAS:

VALDECI JOSE MILITÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PF: 438.484.789.00

ADESIA ALVES TRINDAE
DIRETORA DA DIVISÃO DE RH
CPF: 020.794.71988